



Sapucaí Mirim S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Relatório dos Auditores Independentes

Sapucaí Mirim S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balancos patrimoniais.....	7
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	13

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Sapucaí Mirim S.A.
Franca – SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **Sapucaí Mirim S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sapucaí Mirim S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras, não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Responsabilidade dos auditores independentes--Continuação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de julho de 2021.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Marchesini".

Fábio Marchesini
Contador CRC 1SP-244.093/O-1

Sapucaí Mirim S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.783	4.420
Contas a receber	6	20.433	5.984
Tributos a recuperar	5	647	1.273
Créditos diversos	-	405	205
Total do ativo circulante		26.268	11.882
Não circulante			
Contas a receber	6	113.100	110.711
Tributos a recuperar	5	8.962	9.730
Créditos diversos	-	426	350
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	20.342	23.413
Imobilizado	8	28	45
Total do ativo não circulante		142.858	144.249
Total do ativo		169.126	156.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sapucaí Mirim S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	8.875	8.684
Fornecedores	-	2	68
Obrigações trabalhistas e tributárias	10	12.143	2.588
Contas a pagar	-	34	41
Total do passivo circulante		21.054	11.381
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	127.207	132.432
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	19	30	257
Obrigações trabalhistas e tributárias	10	11.075	9.186
Contas a pagar para partes relacionadas	11	17.384	36.623
Total do passivo não circulante		155.696	178.498
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	12	6.580	6.580
Prejuízos acumulados	-	(13.204)	(40.328)
Antecipação de distribuição de lucros	12.3	(1.000)	-
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(7.624)	(33.748)
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
		169.126	156.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sapucaí Mirim S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019
Receita líquida	13	21.511	116.474
(-)Custo dos serviços prestados e alienação de ativos	14	(395)	(101.981)
Resultado bruto		21.116	14.493
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	15	(1.135)	(1.004)
Despesas com depreciação/amortização	-	(14)	(13)
Outras (despesas) e receitas operacionais	16	32.242	-
		31.093	(1.017)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	17	(18.175)	(17.760)
Receitas financeiras	17	3.123	80
		(15.052)	(17.680)
Lucro/ (prejuízo) antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social		37.157	(4.204)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	7	(6.962)	-
Imposto de renda e contribuição social – diferido	7	(3.071)	4.034
Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício		27.124	(170)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sapucaí Mirim S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro/ (prejuízo) do exercício	27.124	(170)
(+) Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>27.124</u>	<u>(170)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sapucaí Mirim S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

	Capital social			Prejuízos acumulados	Antecipação de distribuição de lucros	Total	
	Notas	Capital social integralizado	Capital a integralizar				Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		6.955	(384)	6.571	(40.158)	-	(33.587)
Aporte de capital	-	-	9	9	-	-	9
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(170)	-	(170)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		6.955	(375)	6.580	(40.328)	-	(33.748)
Lucro do exercício	-	-	-	-	27.124	-	27.124
Antecipação de distribuição de lucros	12.3	-	-	-	-	(1.000)	(1.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		6.955	(375)	6.580	(13.204)	(1.000)	(7.624)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sapucaí Mirim S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Das atividades operacionais		
Lucro/ (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	37.157	(4.204)
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o fluxo de caixa		
Depreciações e amortizações	14	13
Custo líquido na baixa de ativo imobilizado	3	10
Tributos diferidos passivos	3.071	-
Juros sobre mútuo	4.116	5.900
Juros sobre empréstimos bancários	11.975	11.834
Juros e multa sobre atraso no pagamento de impostos	2.073	-
Reversão / Provisão para demanda administrativas e judiciais	30	(185)
Receita de atualização da taxa de retorno	(19.998)	-
Receita de atualização IPC	(3.705)	-
(Aumento)/ redução de ativos		
Ativo financeiro	-	120.540
Contas a receber	6.865	(116.695)
Tributos a recuperar	1.394	(10.244)
Créditos diversos	(276)	(229)
Aumento/ (redução) de passivos		
Fornecedores	(66)	(13)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(662)	532
Contas a pagar	(7)	32
Demandas administrativas e judiciais pagas	(257)	-
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	41.727	7.291
Atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos	(17.009)	(4.273)
Integralização de capital	-	9
Contas a pagar para partes relacionadas	(23.355)	1.283
Antecipação de distribuição de lucros	(1.000)	-
Fluxo de caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento	(41.364)	(2.981)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	363	4.310
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4.420	110
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4.783	4.420
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	363	4.310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

1. Informações sobre a Companhia

A Sapucaí Mirim S.A. (“Companhia”) é uma empresa de capital fechado e foi constituída com o propósito específico de execução do contrato celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), oriundo da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 21.074/08, cujo objeto é a locação de ativos, precedida de concessão de direito de superfície das áreas para a execução das obras de implantação de captação, estações elevatórias de água bruta, estação de tratamento de água sul para 800 l/s, estações elevatórias de água tratada, reservatórios e linha de transmissão do sistema de abastecimento de água do Município de Franca/Sistema Produtor Sapucaí Mirim.

1.1. Concessão – detalhamento

O contrato original firmado entre a Sapucaí Mirim S.A. e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) tem o prazo de 23 anos e 10 meses, contados a partir de sua vigência, subdivididos da seguinte maneira:

- Até seis meses para entregar a aprovação do plano de trabalho das obras e a formalização do termo de concessão de direito de superfície, disponibilização/obtenção de recursos financeiros e apresentação dos contratos de seguros;
- Até três anos e quatro meses para a execução das obras, ou seja, a pré-operação e a entrada do sistema em operação comercial;
- A Companhia terá 20 anos para a locação dos ativos;
- Findo este período, os ativos serão cedidos para a SABESP sem ônus.

A Companhia foi integralmente responsável pelas obras e pela obtenção dos recursos financeiros para sua execução. A SABESP assumiu toda a operação e a manutenção periódica do sistema após a conclusão da construção, assim como todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva.

O valor estimado do contrato é de R\$ 247.200, composto pela remuneração dos serviços prestados por meio do recebimento de 240 parcelas no valor de R\$ 1.030, que correspondem ao Valor Mensal da Locação (“VML”), na data de referência dos preços de 1º de agosto de 2009. O VML será atualizado anualmente por meio da variação do IPC-FIPE (Índice de Preço ao Consumidor) acumulado desde o início da vigência do contrato (agosto de 2009), onde o cálculo será realizado utilizando a metodologia de juros simples, que terá como base para atualização o valor inicial definido em contrato (R\$1.030).

O VML a ser recebido, segundo o contrato, será suficiente para a remuneração de todos os investimentos objeto do contrato em questão e quando do advento do termo contratual, considerar-se-á que esses investimentos foram completamente amortizados.

A primeira etapa do contrato refere-se ao período de prestação de serviço de obras e pré-operação e que não é objeto de remuneração a qualquer título, a qual foi encerrada em junho de 2019.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

1.1. Concessão – detalhamento--Continuação

A segunda etapa do contrato, com duração prevista de 240 meses, teve início em junho de 2019 e contemplará a prestação de serviço de operação assistida durante 01 (um) ano e de locação, sendo que nesse período a Companhia será remunerada pela VML.

Os recursos para viabilizar o projeto foram obtidos junto Caixa Econômica Federal (CEF) e acionistas da Companhia, na proporção de 93% e 7% respectivamente.

1.2. Caracterização da operação após a fase de construção

Com a conclusão da fase de construção a Companhia passou a ter como única atividade operacional o arrendamento mercantil do “sistema de abastecimento de água do Município de Franca/Sistema Produtor Sapucaí Mirim” a SABESP, pelo período de 240 meses a partir do Termo de Posse que foi oficializado em 11 de julho de 2019.

As principais características do contrato de locação, sumarizadas a seguir, convergem para as orientações contidas no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”):

- A transferência da propriedade do ativo para arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- No início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza, substancialmente, todo o valor justo do ativo arrendado.

Desta forma, a operação foi tratada como um “arrendamento mercantil financeiro”, impactando nas seguintes principais movimentações contábeis:

- Contabilização do valor justo do contrato celebrado entre as partes;
- Reconhecimento mensal da atualização sobre o contas a receber tendo como base a taxa de retorno anual de 18,40%;
- Reconhecimento anual da correção monetária das parcelas de arrendamento a receber com base no IPC-FIPE;
- Baixa integral do ativo financeiro e reconhecimento dos créditos de PIS e COFINS vinculados a este;
- Reconhecimento do PIS e da COFINS sobre a receita vinculada ao valor justo do contrato celebrado entre as partes;
- Elaboração de controles fiscais complementares para o recolhimento dos tributos federais conforme orientações contidas na Lei 12.974 de 2014.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

1.3. Indenização junto a SABESP

Desde o exercício de 2016 a Companhia alegava que a obra se encontrava substancialmente concluída e que o VML previsto em contrato deveria ser iniciado. Em função da necessidade de obras complementares que não integravam o contrato celebrado entre as partes e eram necessárias para viabilizar o funcionamento da estação de tratamento de água, a SABESP entendia que o valor não era devido.

Em função do impasse observado e do prejuízo financeiro apurado pelo atraso no fluxo financeiro, a Companhia acionou a cláusula contratual de arbitramento, requerendo o início do pagamento do VML e o ressarcimento das perdas apuradas por meio de indenização.

Em julho de 2019 a Companhia obteve seu primeiro êxito, onde o fluxo financeiro (VML) passou a ser pago pela SABESP, independentemente das obras complementares que ainda faltavam ser realizadas.

Em junho de 2020, por meio da “Sentença Arbitral PA-575/2018”, a Companhia também obteve êxito no processo extrajudicial, resultando em uma indenização de R\$35.529, devida pela SABESP e que não guarda qualquer relação com o fluxo de VML que foi iniciado anteriormente. Esse valor será quitado em duas parcelas, com vencimentos previstos para julho/2020 (R\$23.686 - recebido) e janeiro/2021 (R\$11.843 – a receber), os quais serão corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas (IGMP).

1.4. Informações sobre a pandemia: COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação da COVID-19. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi declarada como um surto pandêmico pela mesma Organização. Desde março de 2020, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamento ou outras restrições para conter o vírus, ocasionando a suspensão ou redução de atividades de Companhias em diversos setores da economia. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros é o de retração dos Produto Interno Bruto - PIB da maioria dos países, incluindo o Brasil.

No Brasil, mercado onde a Companhia opera, as medidas de restrição contaram com fechamento de parte do comércio e serviços considerados não essenciais. Dado este cenário, a Administração da Companhia estabeleceu processos de monitoramento dos acontecimentos e avaliação periódica da situação, alinhado com as diretrizes da OMS. Contudo, em função das atividades desenvolvidas pela Companhia, o fluxo de recebimento previsto contratualmente junto a SABESP foi mantido e não houve impactos negativos durante o exercício de 2020.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação**1.5. Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Sapucaí Mirim S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi autorizada para emissão pela diretoria da Companhia em 06 de julho de 2021, considerando os eventos subseqüentes ocorridos até esta data.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020.

2.2. Base de apresentação

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

2. Base de preparação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Mensuração de valor

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

2.5. Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que, após o início do período de recebimento do contrato junto a SABESP, possui recursos para dar continuidade a suas atividades e manutenção dos fluxos de pagamento vinculados ao financiamento mantido junto a Caixa Econômica Federal (CEF). Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.6. Uso de estimativa e julgamento

As informações sobre julgamento e estimativas críticas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeito sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Determinação das receitas e custos de construção

Na primeira etapa do contrato, vigente até julho de 2019, que compreendia a construção das obras, as receitas e custos associados ao contrato de construção são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Companhia entende que o contrato celebrado com poder concedente não prevê margem de lucro na fase de construção.

Na segunda etapa do contrato, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, será reconhecida a atualização do ativo financeiro registrado a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinados no contrato.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

2. Base de preparação das demonstrações financeiras--Continuação**2.6. Uso de estimativa e julgamento--Continuação****b) Momento de reconhecimento do ativo financeiro**

O ativo financeiro estava registrado pelo seu valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de construção. Após o início das operações, o ativo financeiro foi realizado, sendo contabilizado um contas a receber pelo arrendamento mercantil financeiro celebrado junto a SABESP, conforme orientações contidas no CPC 06 (R2).

3. Principais políticas contábeis**3.1. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2. Contas a receber e contas a receber de locação de ativos

Referem-se substancialmente pelas contas a receber decorrentes do contrato de longo prazo com a SABESP, qualificado como contrato de arrendamento mercantil financeiro, com base na Interpretação Técnica ICPC 03 – Aspectos Complementares de Arrendamento Mercantil e no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Operação de Arrendamento Mercantil. Esses valores são apresentados no ativo circulante e não circulante, com base no respectivo prazo previsto de realização.

3.3. Ativo financeiro

Representava o valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de construção, vinculado a primeira etapa do contrato celebrado junto à SABESP.

Com a conclusão da obra em julho de 2019, o ativo financeiro foi realizado pela Companhia, sendo contabilizado o valor justo do arrendamento mercantil.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Reconhecimento da receita

As receitas e custos de construção foram reconhecidos pelo valor justo, de acordo com o percentual de execução das obras contratadas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.4.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a operação de locação de ativo da Companhia é caracterizada como uma operação de venda financiada e, para retratar essa nova operação, foi realizado o reconhecimento contábil da venda do ativo financeiro (unidade de tratamento) no exercício de 2019 com a contabilização da receita pelo valor justo dos valores a receber junto a SABESP.

A receita a valor justo e o custo vinculado ao ativo financeiro alienado foram contabilizadas integralmente no exercício de 2019, em conformidade com a transferência dos riscos e benefícios a SABESP.

A atualização do contas a receber será contabilizada mensalmente pela Companhia, passando a ser a principal receita contábil a ser registrada nas demonstrações financeiras.

3.5. Impostos de renda e contribuição social

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base no saldo de prejuízo fiscal, base negativa de cálculo da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicáveis, considerando as alíquotas de 25% para imposto de renda e de 9% para contribuição social.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Imposto sobre vendas

- a) **Período de construção:** representado pelo Programa para Integração Social (PIS - 1,65%) e pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS - 7,6%) sobre receita de construção, reconhecidos no passivo não circulante;
- b) **Período de arrendamento:** representado pelo Programa para Integração Social (PIS - 1,65%) e pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS - 7,6%) sobre receitas de arrendamento mercantil.

3.7. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos são mantidos até o vencimento e com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

3.8. Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição. As depreciações foram computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens.

3.9. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa.

3.10. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários é aplicável somente ao contas a receber vinculado ao contrato de arrendamento mercantil financeiro junto a SABESP, onde registrou os ajustes no resultado vinculado a respectiva receita.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Companhia avalia periodicamente o efeito desse procedimento nas demonstrações financeiras, reconhecendo os ajustes necessários quando da ocorrência de indícios.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa	1	5
Bancos	1	18
Aplicações financeiras – garantia	4.781	4.397
	4.783	4.420

As aplicações financeiras são automáticas e os recursos encontram-se aplicados em fundo de renda fixa de curto prazo com rendimentos que variaram de 100% a 101% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com rendimento e liquidez diárias.

O saldo mantido na rubrica “Aplicações financeiras – garantia” refere-se a soma equivalente as três prestações mensais que são exigidas no contrato de financiamento celebrado entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal durante a fase de amortização.

5. Tributos a recuperar

	2020	2019
Tributos a recuperar		
Créditos sobre despesas de alugueis (a)		
PIS	16	136
COFINS	76	625
Créditos sobre ativo financeiro (b)		
PIS	1.690	1.827
COFINS	7.784	8.415
Outros impostos a recuperar	43	-
	9.609	11.003
Ativo circulante	647	1.273
Ativo não circulante	8.962	9.730
	9.609	11.003

- (a) Créditos de PIS e COFINS apurados, principalmente, sobre os arrendamentos operacionais contratados junto às pessoas jurídicas;
- (b) Créditos de PIS e COFINS apurados com base no reconhecimento do custo vinculado ao ativo financeiro (unidade de tratamento) que foi alienado à SABESP em 2019 por meio de arrendamento mercantil financeiro e que será utilizado de forma proporcional aos recebimentos mensais, conforme previsto na legislação tributária vigente.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

6. Contas a receber

	2020	2019
Contas a receber Indenização SABESP		
Indenização SABESP (e)	13.971	-
	13.971	-
Contas a receber de arrendamento mercantil		
Contas a receber contratual (a)	397.544	397.544
(-) Ajuste a valor presente (b)	(284.670)	(284.670)
	112.874	112.874
(+) Atualização do valor justo (c)	29.822	9.824
(+) Correção monetária dos valores a receber (IPC) (d)	7.886	4.181
(-) Recebimentos	(31.020)	(10.184)
	6.688	3.821
	133.533	116.695
Ativo circulante	20.433	5.984
Ativo não circulante	113.100	110.711
	133.533	116.695

- (a) Saldo total das parcelas de arrendamento mercantil que a Companhia tem a receber junto à SABESP, apurada com base no mês de junho de 2019, quando houve a entrega efetiva da unidade de tratamento;
- (b) Apuração do ajuste a valor presente do saldo a receber junto a SABESP por meio da utilização da taxa de retorno equivalente a 18,40% ao ano, que foi calculada pela Administração, considerando o valor do dinheiro no tempo, as incertezas a ele associados e o retorno do investimento realizado pela Companhia;
- (c) Refere-se atualização mensal do saldo do contas a receber da Companhia considerando a taxa de retorno informado na letra "b";
- (d) Refere-se correção monetária dos valores a receber pelo IPC – FIPE acumulado, apurado anualmente (no mês de agosto) por meio de juros simples sobre o valor nominal da parcela de arrendamento mercantil prevista contratualmente (R\$1.030);
- (e) Em junho de 2020, por meio da "Sentença Arbitral PA-575/2018", a Companhia também obteve êxito no processo extrajudicial, resultando em uma indenização de R\$35.529, devida pela SABESP e que não guarda qualquer relação com o fluxo de VML que foi iniciado anteriormente. Esse valor deverá ser quitado em duas parcelas, com vencimentos em julho/2020 (R\$23.686-recebido) e janeiro/2021 (R\$11.843- a receber), os quais serão corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas (IGMP).

Em 31 de dezembro de 2020 não havia saldos vencidos registrados nas contas a receber. Em função de não existir histórico de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Companhia não constituiu provisão para perdas.

7. Imposto de renda e contribuição social

7.1. Apuração da base fiscal

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

Descrição	2020	2019
Lucro/ (prejuízo) antes das provisões tributárias	37.157	(4.204)
Receita da venda de ativo	-	(112.874)
Receita bruta de obra	-	(1.469)
Receita de atualização da taxa de retorno	(19.996)	(9.823)
Receita de atualização IPC	(3.705)	(4.180)
PIS e COFINS – societário	2.192	11.872
Custo vinculado ao ativo financeiro	-	110.753
Custo de construção	-	1.470
Créditos de PIS e COFINS	-	(10.242)
Parcelas de arrendamento recebidas	20.833	10.184
Custo proporcional as parcelas recebidas	(5.024)	(2.512)
PIS e COFINS sobre recebimentos	(1.927)	(840)
(+/-) (Reversão de) provisão para contingência	30	(185)
(+/-) Outras adições e/ou (exclusões)	(206)	-
(=) Base de cálculo	29.354	(12.050)
(-) Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	(8.806)	-
(=) Base de cálculo líquida		-
(x) Imposto de renda 15%, 10% de adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R\$ 240 ano) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) 9%		
(=) Imposto de renda e contribuição social corrente	(6.962)	-

7.2. Cálculo do imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) sobre prejuízo fiscal

	2019	Movimentação	2020
Prejuízo fiscal e base de contribuição social negativa - base de cálculo	(68.602)	8.806	(59.796)
Alíquota nominal	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23.326	(2.994)	20.332

7.3. Cálculo do imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) sobre diferenças temporárias

	2019	Movimentação	2020
Provisão para contingência	257	(227)	30
Alíquota nominal	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	87	(77)	10

7.4. Composição de saldos

	2019	Movimentação	2020
Ativo			
IRPJ e CSLL – prejuízo fiscal	23.326	(2.994)	20.332
IRPJ e CSLL – diferenças temporárias	87	(77)	10
	23.413	(3.071)	20.342

A estimativa é que o prejuízo fiscal seja consumido no intervalo entre 07 e 10 anos.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

8. Imobilizado

	% - Taxa anual de depreciação	2020	2019
Móveis e instalação	10	112	121
Equipamentos de informática	20	50	50
Veículos	20	37	110
		199	281
(-) Depreciação acumulada		(171)	(236)
		28	45

8.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado

	2019	Baixas	2020
Móveis e instalação	121	(9)	112
Equipamentos de informática	50	-	50
Veículos	110	(73)	37
	281	(82)	199

8.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado

	2019	Adições	Baixas	2020
Móveis e instalação	(75)	(14)	2	(87)
Equipamentos de informática	(51)	-	4	(47)
Veículos	(110)	-	73	(37)
	(236)	(14)	79	(171)

9. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, relativos aos financiamentos, estavam representados por:

	2020	2019
Caixa Econômica Federal	136.082	141.116
Circulante	8.875	8.684
Não circulante	127.207	132.432
	136.082	141.116

9.1. Principais características

A linha de crédito total contratado junto à Caixa Econômica Federal em 27 de julho de 2012 no montante original de R\$ 92.070, teve como objetivo permitir à Companhia a realização dos investimentos compromissados, referente ao contrato de locação de ativos celebrado junto à SABESP.

9.2. Dados técnicos

A amortização de principal e juros será efetuada durante 198 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no dia 20 de outubro de 2019. O saldo devedor será corrigido por juros anuais de 8,5%, corrigido monetariamente pela Taxa Referencial (TR). Em 31 de dezembro de 2020 restavam 183 parcelas a serem pagas.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

9.3. Garantias

Para assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações constantes no contrato de financiamento, as seguintes garantias foram vinculadas:

- Vinculação de 100% da receita da Companhia, por meio de escritura de contas especiais (“escrow accounts”);
- Penhor de 100% dos direitos creditórios oriundos do contrato de locação celebrado junto à SABESP;
- Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia;
- Fiança fidejussória;
- Seguros;
- Nota promissória;
- Manutenção durante toda a fase de amortização de saldo em aplicação financeira equivalente a 03 (três) prestações mensais vincendas, a qual não poderá ser movimentada (conforme nota explicativa 4).

9.4. Cláusulas contratuais "covenants"

O contrato de financiamento é composto por cláusulas restritivas denominadas “covenants”, relativas ao nível de endividamento da Companhia e o cumprimento de determinadas obrigações acessórias. A seguir relacionamos os seguintes principais compromissos assumidos:

- Manter, até a integral liquidação da dívida desse contrato, o Capital Social subscrito e integralizado de valor correspondente a, pelo menos, 7% do valor do total dos investimentos nominais (sem juros) realizados com recursos da instituição financeira, devendo essa proporção ser atualizada anualmente, a cada novo investimento;
- Não atrasar ou paralisar as obras por prazo superior a 60 dias;
- Não haja ocorrência de procedimento extrajudicial, que afete as garantias constituídas em favor da Caixa Econômica Federal;
- Aplicação dos recursos concedidos em finalidade adversa do objeto da Companhia (sistema de tratamento de água);
- Não haja inadimplência de qualquer obrigação financeira e não financeira;
- Manter as apólices de seguros vigentes;
- Apresentar até 30 de abril de cada ano as demonstrações financeiras auditadas por empresa cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, acompanhadas do relatório de auditoria;

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

9.4. Cláusulas contratuais "covenants"--Continuação

- Manter, concomitantemente, durante a vigência do contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,0 (um) **na fase de amortização**, além de manter na conta de reserva o saldo equivalente a 3 prestações mensais, sendo que a Companhia deverá observar o regramento quanto a reposição do ICSD, conforme demonstrado a seguir:

a) O ICSD será calculado anualmente da seguinte forma:

I. $ICSD = \text{Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período (A)} / \text{Serviço da dívida no período (B)}$, onde:

ü (A) = Fluxo de caixa operacional (+) Caixa acumulado;

ü (B) = Amortização do principal (+) Pagamento de juros (taxa de administração + taxa de risco de crédito + taxa de juros).

b) Na fase de amortização, proceder a manutenção do ICSD, conforme segue:

- ICSD \geq 1,1 – não há restrições de distribuição de lucros ou juros sobre capital próprio;
- ICSD $>$ 1,0 e $<$ 1,1 – proibido a distribuição de lucros, juros sobre capital próprio ou redução de capital social;
- ICSD \leq 1,0 - proibido a distribuição de lucros, juros sobre capital próprio ou redução de capital social devendo ser tomadas ações no prazo de 90 dias, contados a partir da notificação da instituição financeira, para que medidas sejam tomadas objetivando que o ICSD fique acima de 1,0.

9.5. Situação das cláusulas contratuais "covenants"

A Companhia não apresentou as demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2020 até 30 de abril de 2021. Contudo, a Companhia goza do prazo de 90 dias complementares para remediar o descumprimento desta cláusula e o relatório dos auditores independentes está sendo emitido dentro do intervalo previsto contratualmente. Dessa forma, os "covenants" não foram quebrados, resultando na manutenção do fluxo de pagamento.

9.6. Composição das parcelas de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos:

	2020
2022	8.875
2023	8.875
2024	8.875
2025	8.875
Após de 2026	91.707
	127.207

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

10. Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações trabalhistas	2020	2019
PIS a pagar diferido	1.975	1.859
PIS a pagar incorrido	23	235
PIS sobre indenização Sabesp a pagar	538	-
	2.536	2.094
COFINS a pagar diferido	9.100	8.564
COFINS a pagar incorrido	103	1.081
COFINS sobre indenização Sabesp a pagar	2.216	-
	11.419	9.645
IRPJ a pagar incorrido	6.225	-
CSLL a pagar incorrido	2.250	-
	8.475	-
Parcelamento ordinário PIS/COFINS	767	-
Outras obrigações trabalhistas e tributárias	21	35
	23.218	11.774
Passivo circulante	12.143	2.588
Passivo não circulante	11.075	9.186
	23.218	11.774

Parcelamento ordinário - PIS e COFINS

Durante o exercício de 2020 a Companhia aderiu ao parcelamento ordinário dos seus débitos consolidados de PIS e COFINS, sendo deferido seu recolhimento em 12 meses com correção mensal pela variação da taxa SELIC. Em 31 de dezembro de 2020 restavam 8 parcelas a serem pagas.

11. Contas a pagar para partes relacionadas

Os valores aportados pelos sócios para custeio das operações foram classificados como mútuos e registrados na rubrica “Contas a pagar para partes relacionadas”, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2020	2019
Saldo inicial	36.623	29.440
Novos aportes direcionados a mútuo	-	1.283
(-) Amortização de partes relacionadas no exercício	(23.355)	-
	13.368	30.723
Juros incorridos no período	4.116	5.900
	17.384	36.623
Composição	2020	2019
Construtora CELI Ltda.	8.928	18.107
Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda.	8.456	18.516
	17.384	36.623

Os valores a pagar aos acionistas a título de mútuo não possuem prazos previamente estabelecidos para sua liquidação, sendo remunerados por juros mensais de 1% acrescido de 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), conforme condições específicas acordadas entre as partes.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

12. Patrimônio líquido

12.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o capital social subscrito era de R\$ 6.955, representado por 6.955.200 ações sem valor nominal, pertencentes aos seguintes acionistas domiciliados no país.

	Ações	R\$	%
Construtora Gomes Lourenço S.A.	2.330.100	2.330	33,50
Empresa Tejofran de San. Básico Ltda.	2.330.100	2.330	33,50
Construtora Celi Ltda.	2.295.000	2.295	33,00
	6.955.200	6.955	100,00
(-) Capital a integralizar	-	(375)	-
(=) Capital integralizado	-	6.580	-

12.2. Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social.

O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

12.3. Antecipação de distribuição de lucros

Durante o exercício findos em 31 de dezembro 2020 a Companhia efetivou antecipações financeiras de lucros aos seus quotistas no valor de R\$ 1.000. As projeções de lucratividade apresentadas pela Administração estimam que a compensação integral dos valores distribuídos ocorra em prazo inferior a 24 meses.

13. Receita líquida

	2020	2019
Receita de atualização da taxa de retorno	19.998	9.823
Receita de atualização IPC	3.705	4.180
Receita de alienação do ativo financeiro	-	112.874
Receita bruta de obra	-	1.469
	23.703	128.346
Impostos incidentes		
PIS	(391)	(2.118)
COFINS	(1.801)	(9.754)
	(2.192)	(11.872)
Receita líquida de obra	21.511	116.474

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

14. Custo dos serviços prestados e alienação de ativos

	2020	2019
Custo do ativo financeiro alienado	-	(110.753)
(-) Crédito de PIS sobre ativo financeiro	-	1.827
(-) Crédito de COFINS sobre ativo financeiro	-	8.415
Mão de obra direta	-	(225)
Insumos e custos diretos	-	(105)
Serviços de terceiros	(293)	(300)
Outros custos indiretos	(102)	(840)
	(395)	(101.981)

15. Despesas administrativas e gerais

	2020	2019
Prestação de serviços contábil, jurídico e outros	(911)	(725)
Despesas com pessoal	(136)	(190)
Outras despesas administrativas	(88)	(89)
	(1.135)	(1.004)

16. Outras (despesas) e receitas operacionais

	2020	2019
Receita - Indenização SABESP (Vide Nota nº1)	35.529	-
	35.529	-
Impostos incidentes		
PIS sobre outras receitas	(587)	-
COFINS sobre outras receitas	(2.700)	-
	(3.287)	-
	32.242	-

17. Resultado financeiro

	2020	2019
Indenização SABESP- correção do IGP-M (Vide Nota nº1)	3.166	-
Rendimentos de aplicações	109	80
(-) PIS / COFINS	(152)	-
Receitas financeiras	3.123	80
Juros sobre empréstimos	(11.975)	(11.834)
Juros sobre mútuo	(4.116)	(5.900)
Juros e multa sobre atraso no pagamento de impostos	(2.073)	-
Despesas bancárias	(4)	(6)
Outras despesas financeiras	(7)	(20)
Despesas financeiras	(18.175)	(17.760)

18. Instrumentos financeiros e considerações sobre o risco

18.1. Considerações sobre riscos

a) Riscos de crédito

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia possui um contrato de locação de ativos celebrado com a SABESP, sendo essa sua única fonte de recursos. O fluxo financeiro operacional da Companhia depende exclusivamente da adimplência da SABESP no cumprimento do contrato de locação. Atualmente, não existe histórico que indique problemas de inadimplência.

b) Riscos de liquidez

É o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas, regramentos e ordenações de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

18.2. Valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Companhia restringem-se a financiamentos bancários e fornecedores.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- a) Financiamentos (Nota Explicativa nº 9):** os valores de mercado para os empréstimos, financiamentos e debêntures são próximos aos dos saldos contábeis, sendo atualizados, conforme cláusulas previstas nos contratos;
- b) Operações com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 11):** os valores são atualizados pelos valores previstos contratualmente e não possuem vencimento previsto.

18.3. Operações com instrumentos derivativos

A Companhia não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2020 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos ou quaisquer outras transações com instrumentos financeiros derivativos.

Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais)

19. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**19.1. Perdas prováveis**

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais decorrentes do curso normal das suas operações envolvendo questões trabalhistas. A Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso, conforme relacionamos a seguir:

Provisões	31/12/2020	Quantidade
Trabalhista	30	1

As causas trabalhistas referem-se a pleitos usuais relacionados a jornadas de trabalho, férias, horas extras, vínculo empregatício de prestadores de serviços terceirizados, etc., consideradas como normais no curso das atividades pela Administração.

19.2. Perdas possíveis

A Administração, com base nas avaliações de seus advogados, concluiu que não há processos judiciais ou administrativos com riscos possíveis de um desembolso de caixa em 31 de dezembro de 2020.

19.3. Processos de outras naturezas

Não existiam processos de natureza tributária ou cível, movidos contra a Companhia, cuja probabilidade de perdas fosse avaliada como provável ou possível.

20. Evento subsequente**Indenização – SABESP**

Durante o mês de janeiro de 2021 a Companhia recebeu o valor de R\$14.583 (valor nominal de R\$11.843 acrescido da correção do IGP-M do período), relativo à parcela 2/2 do acordo extrajudicial celebrado com a SABESP, conforme informado na Nota Explicativa nº 1.